

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129216
PORTARIA Nº 374 DE 06 DE JULHO DE 2010

Servidora: Marcel Andre Braun Sarmento
Matrícula: 33499/1
Cargo: Assistente Técnico Ref. XXVII
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: Câmara Municipal de Bragança
Ônus: com ônus para o Órgão de origem
Período: a contar de 01.07.2010 até ulterior deliberação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129093

PORTARIA Nº 179 DE 08 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 97368A/1 de 10.06.2010,

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora **Eliane Carvalho Moura**, matrícula n.º 57193502/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, no período de 26.05.2010 a 09.06.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

AFASTAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129086

PORTARIA N.º174 DE 05 DE JULHO DE 2010
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 72, inciso X da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo nº 98577/2010 de 16.06.2010,

RESOLVE:
AUTORIZAR, o servidor **Jose de Ribamar de Castro Leal**, matrícula nº 32980/1, Gerente do Centro de Eventos Ismael Nery, a participar da Reunião do Conselho Deliberativo da ABRACCEF, na cidade de Blumenau/SC, sem ônus para esta Fundação, no período de 23.06.2010 a 27.06.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129362
PORTARIA: 180/2010

Objetivo: Atender programação do Gabinete da Presidência.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA – BRASIL
Destino(s):
Quatipuru/PA – Brasil<br
Servidor(es):
572231891/Rodrigo José Cardoso do Espírito Santo (Motorista) / 1,5 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129233

INEXIGIBILIDADE: 8/2010

Data: 06/07/2010
Valor: 40.000,00
Objeto: Cachê artístico para atender o “MÚSICA PARAENSE ITINERANTE”.
Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data de Ratificação: 06/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: OLHO DE BOTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
Endereço: VI Lizarda Emília, Bairro: Cremação, 1900
CEP. 66040-230 - Belém/PA
Telefone: 9132664020
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129248
PORTARIA Nº 0113/2010

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE: CONCEDER a servidor **PAULO FERNANDES DA SILVA** – Gerente, o percentual de 40% (Quarenta por cento) a partir de 15.05.2010 de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao triênio de 15-05-2007 a 14-05-2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 23 de junho de 2010.
DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

- Superintendente -

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129257
PORTARIA Nº 0112/2010

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE: CONCEDER a servidora **MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO** – Diretora de Ensino, o percentual de 40% (Quarenta por cento) a partir de 26.02.2009 de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao triênio de 26-02-2006 a 25-02-2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 23 de junho de 2010.
DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

- Superintendente -

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129023

Tornar sem efeito o contrato nº069, com partes Fundação Carlos Gomes e Thaina Roberta da Silva Souza contratada como Tec. de Nível Superior desta Fundação, publicado no DOE nº31684 na data de 10.06.2010

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129400
PORTARIA COL. Nº 55 DE 08 DE JULHO DE 2010

DESIGNAR as servidoras abaixo, para sob a homologação da primeira, participarem do Sistema de Cotação Eletrônica do Banpará, conforme PORTARIA Nº 083/2010 de 06/04/2010.
531499/4 LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA **(homologadora)**
54186058/1 ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA
54185939/ 1 LARISSA CELSO BARATA BAGANHA
57205132/1 NELMA MARIADÉ SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE JULHO DE 2010
DESIGNAR o servidor **ROGERIO JOSÉ PARREIRA**, matrícula 57205814/1, Gerente Audiovisual, lotado nesta Fundação, para substituir o servidor **JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula 54186729/3, no cargo de Diretor, durante o período de 01 a 30/07/2010, em virtude de gozo de férias do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO 32/2010 GAB-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129194
PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 32/2010 GAB-PAD
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DETERMINAR O **SOBRESTAMENTO** dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES sob a presidência da servidora Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçadilha, **pelo período de 02 de Julho até 08 de Agosto do corrente ano, a exceção dos Processos Disciplinares instaurados através das Portarias nº 020 e 030/2010-GAB/PAD**, após o que serão retomadas as providências e diligências necessárias, bem como a contagem do prazo processual, regularmente.

II – Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Luís Carlos Barbosa Cavalcante
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 30/2010 GAB-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129172
PORTARIA Nº 30/2010 GAB-PAD BELÉM, 07 DE JULHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as manifestações constantes nos autos, incluindo a do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE, e com base no disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU,
RESOLVE:

I – **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor **JEAN SÁVIO DA SILVA RICARTE**, matrícula nº **57214233-1**, professor lotado na EEEM São José, município de Óbidos, com base no Processo nº 300695/2010, pelo cometimento, em tese, de infração aos deveres de observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, conforme disposto no art. 177, VI da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU;

II – Determinar o **AFASTAMENTO CAUTELAR** do servidor disciplinado, em conformidade com os artigos 29, § 1º c/c art. 203 § único do RJU, pelo prazo inicial de 60 – sessenta – dias, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública, sem prejuízo de sua remuneração;

III – Designar para compor a Comissão Processante, os servidores ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, matrícula nº 396818-038; e como membros DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1; e CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO, matrícula nº 5777330-2; para, sob presidência da primeira, apurarem em regime de dedicação exclusiva os fatos no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE ADITAMENTO 31/2010 GAB-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129186
PORTARIA DE ADITAMENTO Nº 31/2010 GAB-PAD
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2010.

O Titular da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os princípios administrativos da celeridade e economia processual, com base no artigo 204 e 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU,
RESOLVE:

I – ADITAR O PRAZO INICIAL, a contar de 26/07/2010, estabelecido pela PORTARIA Nº 017/2010-GAB/PAD, publicada no DOE nº 31691 de 21/06/2010, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria, a fim oportunizar a tomada de providências e diligências inerentes a apuração dos fatos apontados na inicial, bem como para atingir a finalidade precípua dos procedimentos administrativos e da Administração Pública.

II – Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante
Secretário de Estado de Educação

ERRATA DE EMENTA DE RESOLUÇÃO/CEE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129281
ERRATA DE EMENTA DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 100 DE 05/03/10,

Onde se lê:
EMENTA: NEGA a autorização para funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série na Escola Espaço de Convivência Educar – Marituba/PA.

Leia-se:
EMENTA: NEGA a autorização para funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola na Escola Espaço de Convivência Educar – Marituba/PA..

EMENTA DE RESOLUÇÃO/CEE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129288
EMENTA DE RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 148 DE 01/06/2010

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
VERA LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 156 DE 21/06/2010
EMENTA: Concede a Renovação de Autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental de 3ª e 4ª etapas e Validação de estudos dos alunos concluintes dos anos letivos de 2008 e 2009 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA– Abaetetuba/PA.
RESOLUÇÃO Nº 157 DE 21/06/2010
EMENTA: Valida os estudos dos alunos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos, ano de 2007 – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL